

Luta por terra no Engenho Pitanga (Pernambuco): conexões entre o social e o ambiental (1986-1993)

Struggle for Land in Pernambuco: Tensions Between the Social and the Environmental (1986–1993)

Samuel Carneiro de Maupeou*

Altemar da Costa Muniz**

Resumo: Esta pesquisa aborda conflitos por terra pós-ditadura no Engenho Pitanga, na zona canavieira de Pernambuco. Em fevereiro de 1986 e agosto de 1987, ocorreram duas ocupações nessa propriedade da Companhia de Tecidos Paulista (CTP), detentora da rede de lojas Casas Pernambucanas. Tensões e negociações se estenderam por oito anos, permeadas por ações de acampados(as) com apoio dos sindicatos rurais, sua Federação (Fetape) e a Igreja. A luta dos chamados “pitangueiros” tomou a capital Recife, promovendo a intensificação da disputa por terra e a redemocratização em curso ao reafirmar direitos civis e políticos. Marcava a radicalização da reforma agrária e constituía um espaço de sociabilidade e mobilização de organizações sociais e partidos políticos no contexto de relativa abertura. A segunda ocupação, em 1987, acentuou outro ponto de divergência e ameaçou pôr em xeque todo o processo de desapropriação e criação de assentamentos: a existência na localidade de extensas áreas de Mata Atlântica, cortadas por nascentes e cursos d’água. A ocorrência desse novo movimento contribuiu para reavivar o argumento em favor da preservação e aumentar a tensão e violência policial e de vigias privados da CTP já existentes na região.

Palavras-chave: Pernambuco; luta por terra; meio ambiente.

* Doutorado na Université Toulouse - Jean Jaurès (2012). Professor adjunto do Curso de Licenciatura em História da UECE, professor permanente do Programa de Pós-Graduação em História, Culturas e Espacialidades, professor colaborador do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Ceará (PPGH-UFC). E-mail: samuelcdemaupou@yahoo.com.br. Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-1434-2530>.

** Doutorado em História Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), 2007. Professor adjunto da Universidade Estadual do Ceará (UECE) e professor permanente do Programa de Pós-Graduação em História, Culturas e Espacialidades (PPGHCE-UECE). E-mail: altemar.muniz@uece.br. Orcid: <https://orcid.org/0009-0009-9062-2850>.

Abstract: This research approaches the post-dictatorship land conflicts at the Pitanga sugar mill, in Pernambuco Sugarcane Zone. In February 1986 and August 1987, two occupations occurred at that property belonging to the Paulista Textile Company (Companhia de Tecidos Paulista – CTP), detainer of the Casas Pernambucanas retail store chain. Tensions and negotiations dragged on for 8 years permeated by occupants’ actions with the support of rural unions, their Federation (Fetape) and the church. The struggle of the called “pitangueiros” grasped the capital Recife, promoting the intensification of the dispute for land and the ongoing re-democratization on reassuring civil and political rights. It marked the radicalization of the land reform and it constituted a sociability and mobilization space for social organizations and political parties in the context of the relative political opening. The second occupation, in 1987, emphasized another diverging point and threatened to put in check all the expropriation and creation of settlements: the existence of extensive areas of Atlantic Forest in the location, split by springs and watercourses. The occurrence of this new movement contributed to refresh the argument prone to preservation and to rise the tension and violence of the police and CTP private security forces already existent in the region.

Keywords: Pernambuco; struggle for land; environment.

“Começamos a reforma agrária em Pitanga”

ESTE TEXTO trata dos conflitos de terra ocorridos logo após a ditadura no complexo de engenhos Pitanga, na zona canavieira do estado de Pernambuco, na Mata Norte, mais precisamente ao noroeste da Região Metropolitana da capital, Recife. Em fevereiro de 1986 e agosto de 1987, trabalhadores(as) rurais desempregados e expulsos de seus sítios promoveram duas grandes ocupações nesse local e, logo em seguida, passaram a reivindicar sua posse. Já a partir de 1986, sucessivas tensões e negociações com proprietários e órgãos públicos se estenderam por quase três anos, até finais de 1988, quando se atenuaram as disputas administrativas e judiciais, procedendo-se à criação de dois grandes assentamentos e ao estabelecimento de centenas de famílias em suas parcelas. Por se tratar de uma área de Mata Atlântica, em 1989, a discussão em torno da questão da preservação ambiental se intensificou e se transferiu para o âmbito da Justiça Federal até meados de 1993, quando então se chegou a um acordo judicial para o uso sustentável dos recursos naturais.

Os embates tiveram como palco de suas ações as propriedades da antiga Companhia de Tecidos Paulista (CTP), pertencente à família de origem sueca Lundgren e em declínio financeiro desde o final dos anos 1970. Tal companhia foi fartamente analisada na obra clássica do antropólogo José Sérgio Leite Lopes, *A tecelagem dos conflitos de classe na cidade das chaminés* (1988), em que aborda com detalhes as relações de trabalho ali estabelecidas. As áreas em litígio abrangiam parte dos municípios de Abreu e Lima, Igarassu e Paudalho e em

sua maioria foram ocupadas por trabalhadores provenientes destas mesmas localidades e de muitos municípios circunvizinhos: Araçoiaba, Camaragibe, Limoeiro, Paulista, São Lourenço. Compreendiam principalmente o Engenho Pitanga, ao qual se somavam ainda um conjunto de engenhos: Regalado, Tabatinga, Timbó e Utinga. Em sua totalidade, estes reuniam cerca de 5.169 ha, dos quais 956 foram desapropriados em outubro de 1986 (Assentamento Pitanga I) e 1.120, em maio de 1987 (Assentamento Pitanga II), todos eles por meio de Decreto Presidencial, seguido de ação expropriatória e de imissão de posse em favor do Incra por via judicial.

Apesar da sua relevância histórica e presença marcante na memória social da região, esse importante episódio da luta pela terra, sucedido no norte da zona canavieira do estado, foi muito pouco trabalhado pela historiografia. Exíguas são as referências feitas a ele e, ainda assim, de maneira pouco aprofundada e recorrendo a um número reduzido de fontes, prescindindo de grande quantidade de matérias de jornal, entrevistas e documentos oficiais (Incra, CPRH, Fidem, IBDF, Governo do Estado, Justiça Federal, Assembleia Legislativa). Partindo desta constatação prévia, de uma carência de estudos mais criteriosos sobre a questão, nós nos propomos a analisar os conflitos ocorridos no conjunto de engenhos denominado Pitanga, nas cidades de Abreu e Lima, Igarassu e Paudalho, a 60 km do Recife, em Pernambuco, entre os anos de 1986 e 1993. Enfatizaremos a complexa dinâmica social e política em que estiveram inseridos, ressaltando a diversidade de atores, acervos, fontes, narrativas e memórias produzidas sobre eles. Destacaremos o aspecto ambiental, acentuando a relevância que teve ao longo do processo expropriatório e de assentamento.

Trabalhadores ocuparam as propriedades pertencentes à Companhia de Tecidos Paulista, alegando seu direito a elas, e passaram a cobrar do Incra e de outras autoridades constituídas sua desapropriação e o cumprimento de sua função social e produtiva. Para tanto, organizaram-se e começaram a tomar ruas, espaços e prédios públicos, além das inúmeras páginas, colunas e capas dos jornais locais e de outros estados (RJ e SP). Suas ações foram se diversificando e procuravam fazer frente aos entraves que surgiram, contando com o apoio de sindicatos, da Federação dos Trabalhadores Rurais, de membros da Igreja Católica e de algumas figuras políticas de destaque. Estampados em matérias de jornal com títulos impactantes, protestavam, ocupavam a cena urbana e política, chamando a atenção da população e pressionando os setores responsáveis. Suas práticas tiravam-nos do anonimato e de uma situação de exploração e degradação e projetavam-nos à condição de atores sociais, organizados e fortemente mobilizados em favor de um objetivo comum: a conquista da terra e de uma melhor qualidade de vida.

Sendo assim, consideramos que a luta dos “pitangueiros”, como ficaram conhecidos seus sujeitos à época, constituiu um marco no processo de retomada dos conflitos fundiários no período pós-ditadura. Além de ter sido uma das primeiras ocorridas na região, também inaugurou uma série de estratégias de articulação, comunicação e mobilização que passaram a ser adotadas nas ocupações e atos de resistência posteriores. Representou ainda um momento de radicalização na disputa territorial no campo e de ruptura declarada com a política oficial estabelecida no

Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA, 1985), no Plano Regional de Reforma Agrária de Pernambuco (PRRA-PE, 1986) e, posteriormente, na Lei de Reforma Agrária da Constituição Federal (1988). Análise endossada, inclusive, pelo engenheiro agrônomo e superintendente-adjunto do Incra-PE Isnaldo Francisco da Silva (1994-1996) ao tratar da política do governo federal de definição de áreas prioritárias e de uma reforma agrária supostamente planejada:

Na verdade, o Plano definiu. Mas, em cima do óbvio de que a Zona da Mata era o foco mais consistente. Mas, não durou muito. Em lugar nenhum, pois, os movimentos sociais proliferaram, cresceram e começaram, eles próprios, a trazerem suas listas de Imóveis, procedimento também adotado pela Fetape, congregando os sindicatos a ela vinculados, aumentando o raio de ação, de forma local, nos municípios, tornando dispensáveis “Áreas Prioritárias” de ação. A meu ver, facilitou muito a visibilidade do Incra a se programar para atuar, no estado.¹

O movimento ocorrido em Pitanga se inscrevia, portanto, nesse momento inicial de apropriação e ruptura. Apoiado pelos STRs, pela Fetape e pela Igreja, pressionava os limites da lei, confrontando órgãos e governantes e exigindo deles uma resposta a suas demandas e necessidades.

Por fim, poderiam ainda ser enfatizadas possíveis relações estabelecidas entre os primeiros embates ocorridos em Pitanga e ocupações que eclodiram em seguida, no decorrer dos anos 1990. Procuraríamos com isto aprofundar as influências que os “pitangueiros” suscitaram nas mobilizações posteriores, bem como as redes de sociabilidade e solidariedade que reuniram as diferentes áreas de conflito existentes no norte da zona canavieira de Pernambuco a partir de meados dos anos 1980. Pitanga inaugurou uma tradição de luta na região. Isto se deve, em grande medida, ao processo de transição ainda vivido, pois, segundo Adriano Codato, a dita Nova República (1985-1990) constituiu o último governo do “ciclo do regime ditatorial-militar”.² Com base nisto, este trabalho procura se inserir nos debates que vêm sendo estabelecidos sobre a redemocratização no Brasil e que se ancora em historiadores como Renato Lemos,³ Carlos Fico,⁴ Jorge Ferreira,⁵ Ângela de Castro Gomes⁶ e Daniel Arão Reis.⁷ Em suma, todos(as) entendem que foi um processo longo, constituído de etapas e que ainda tem marcas no presente. Na questão agrária e fundiária não foi diferente.

Em termos de metodologia de trabalho com as fontes, aquela que se privilegia é a história oral e sua íntima relação com a obra de Alessandro Portelli, sobretudo em seu livro *Ensaio de história oral*. Neste, o autor enfatiza os sentidos e significados presentes

1 SILVA, Isnaldo Francisco da. **Isnaldo Francisco da Silva (depoimento, 2020)**. Entrevista concedida a Samuel Carvalheira de Maupeou. Recife, PE, 2 maio 2020.

2 CODATO, A. Uma história política da transição brasileira: da ditadura militar à democracia. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, n. 25, p. 84, nov. 2005.

3 LEMOS, R. **Ditadura, anistia e transição política no Brasil (1964-1979)**. Rio de Janeiro: Consequência, 2018.

4 FICO, C. **Utopia autoritária brasileira: como os militares ameaçam a democracia brasileira desde o nascimento da República até hoje**. São Paulo: Crítica, 2025.

5 FERREIRA, J.; DELGADO, L. A. N. **O Brasil Republicano: o tempo do regime autoritário. Ditadura militar e redemocratização (1964-1985)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019.

6 GOMES, A. C. **1964: o golpe que derrubou um presidente, pôs fim ao regime democrático e instituiu a ditadura no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

7 REIS, D. Arão. **Ditadura e democracia no Brasil: do golpe de 1964 à Constituição de 1988**. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

nos relatos, sua subjetividade, a interação com o entrevistador, a articulação com a memória, sem esquecer a democratização que possibilita ao apresentar narrativas sobre os marginalizados(as) e excluídos(as).⁸

Da pesquisa

No QUE DIZ RESPEITO à legitimidade e à pertinência da temática proposta, algumas justificativas respaldam esta pesquisa, ressaltando sua relevância acadêmica, teórico-metodológica, social e política.

Em primeiro lugar, apenas alguns poucos trabalhos foram encontrados sobre o tema, nenhum deles diretamente vinculados à área do conhecimento histórico. Entre as produções acadêmicas, podemos destacar a dissertação *Assentamento rural e meio ambiente: o caso de Engenho Pitanga II – PE*, defendida, em 1994, por Edneida Rabelo Cavalcanti, no mestrado em Geografia da Universidade Federal de Pernambuco.⁹ O texto aborda, sobretudo, a dimensão ambiental expressada a partir do segundo momento da ocupação, ocorrido em agosto de 1987, que teve a desapropriação questionada pelos órgãos de proteção do meio ambiente até o ano de 1993, quando se chegou a um acordo judicial. Isto porque a área reivindicada constituía uma extensa reserva de Mata Atlântica e de importantes mananciais de água potável. O estudo mobiliza fontes importantes, da Justiça Federal e do Incra, mas aborda apenas um dos conflitos (Pitanga II) e faz pouco uso de outras fontes oficiais, entrevistas e matérias de jornal disponíveis. Além disto, não explora a fundo a dinâmica social e política dos conflitos, concentrando-se na perspectiva de análise do espaço geográfico e da temática ambiental em torno dele.

Outra referência importante é o capítulo do livro *Morar e trabalhar: o ideal camponês dos assentados de Pitanga (estudo de caso no Nordeste)*, publicado pela socióloga Maria de Nazaré Wanderley em 2003.¹⁰ A autora recorre ao trabalho de campo e à realização de entrevistas para compreender a relação estabelecida pelos assentados entre o morar e o trabalhar. Segundo ela, ambos constituem o ideal camponês e permitem um vínculo estreito entre família, sociedade (comunidade local) e atividade produtiva, esta última vista como central. O seu objetivo é analisar as vivências estabelecidas no assentamento e as percepções criadas pelos seus moradores, ressaltando as relações sociais e familiares. Não utiliza outras fontes além da observação e dos relatos colhidos dos assentados.

Quanto à questão teórico-metodológica, o tema escolhido tem sua relevância para o estudo da história agrária e política na região, mas também se destaca pela quantidade de

8 PORTELLI, A. **Ensaios de história oral**. Trad. Ricardo Santiago e Fernando Cássio São Paulo: Letra e Voz, 2010.

9 CAVALCANTI, E. R. **Assentamento rural e meio ambiente: o caso de Engenho Pitanga II – PE**. 1885. 1995. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife. 1995.

10 WANDERLEY, M. N. B. *Morar e trabalhar: o ideal camponês dos assentados de Pitanga (estudo de caso no Nordeste)*. In: MARTINS, J. de S. (org.). **Travessias**. A vivência da reforma agrária nos assentamentos. Porto Alegre: UFRGS, NEAD, 2003. p. 203-246.

acervos, fontes e narrativas existentes sobre ele. Foram consultados pelo menos quatro arquivos em instituições e locais distintos, contemplando uma tipologia documental bem variada, sem contar os acervos digitais e os numerosos deslocamentos para a pesquisa de campo, a fim de conhecer os assentamentos e realizar muitas horas de entrevista com moradores(as). As perspectivas apontadas até aqui não esgotam, portanto, as veredas interpretativas suscitadas nos caminhos trilhados pela pesquisa em arquivo e de campo. Inúmeras são ainda as possibilidades existentes e que não foi possível explanar nessas poucas linhas. Todo este levantamento possibilita uma abordagem bem diversificada, polifônica, cruzando diferentes perspectivas e exigindo um esforço permanente de compreensão arquivística e de crítica da documentação e das narrativas nela produzidas.

Sendo assim, torna-se possível analisar para além dos acontecimentos em si e circunscritos a sua própria trama, procurando para isso dar maior ênfase aos diferentes tipos de acervo e material documental constituídos ao longo do tempo. Não se trata, então, de discutir somente os conflitos de terra em questão, suas principais etapas, mas também as representações construídas sobre eles e a maneira como foram pensados e narrados pelos diferentes sujeitos, atores sociais e instituições envolvidos. O palco dos eventos observados e perscrutados extrapola o campo físico e material; a arena das disputas se manifesta igualmente na esfera simbólica, ou seja, na dimensão das batalhas discursivas e dos seus diferentes interesses e significados. Assim como as ações, os discursos e as narrativas assumem efeitos práticos nas relações de poder estabelecidas.

Uma argumentação de ordem social e política endossa ainda a discussão. A luta travada pelos trabalhadores rurais no antigo Engenho Pitanga chama a atenção por seu impacto, sua repercussão, suas estratégias e práticas de mobilização e enfrentamento, bem como por sua influência sobre conflitos de terra posteriores. Além disto, ela está inserida no contexto de eclosão e intensificação dos movimentos de ocupação ocorridos nos anos finais da ditadura e no início do período pós-ditatorial. Trata-se de um importante momento de ruptura com a política agrária do Estado, tanto no âmbito regional, quanto no esfera nacional. Trabalhadores, sindicatos rurais e sua Federação questionavam o Estatuto da Terra, bem como os Planos Nacional e Regional de Reforma Agrária, exigindo ações mais concretas, que atendessem as suas necessidades imediatas. Criticavam os limites da legislação agrária e a ineficiência do governo e de seus setores responsáveis na resolução do problema fundiário.

Com base no Estatuto da Terra e na Lei da Usucapião Especial, reivindicavam não só o direito de permanecer na terra, onde em muitos casos já viviam há muitas décadas, mas também o direito de ocupar propriedades abandonadas e improdutivas. Não se dispunham mais a esperar que as autoridades promovessem uma política racional e planejada de distribuição de terras, supostamente beneficiando aqueles que delas estavam privados. Cada vez mais se apropriavam da legislação e coagiam os governantes a cumprirem-na para sanar suas precárias condições de vida e de trabalho, vivendo nas periferias das cidades, em condições insalubres

e atingidos pela miséria e pela fome. A reforma agrária estava, então, na ordem do dia e era tema de debate e discussão permanentes nas diversas instâncias do poder.

Por fim, o tema de pesquisa se fundamenta no interesse de propor um registro histórico desses importantes conflitos de terra ocorridos na zona canavieira do estado de Pernambuco, ressaltando sua relevância para a história local e regional, bem como a necessidade de preservar memórias e relatos a seu respeito. Uma das finalidades deste escrito é, portanto, dar-lhes maior visibilidade, procurando alçá-los à condição de episódios marcantes da luta social e política no campo. Buscamos valorizar a repercussão e a atenção que alcançaram à época e que se traduziu pela quantidade de fontes e narrativas produzidas, dando relevo ao papel desempenhado pelos trabalhadores e às memórias construídas por eles. Estas últimas não são, de modo algum, entendidas como um retrato fidedigno dos acontecimentos estudados, a ser simplesmente colhido pelo entrevistador, visando completar as demais fontes consultadas. São percebidas como narrativas construídas a partir da subjetividade dos narradores, que, em tempo e lugar, inserem-se nos relatos e elegem elementos a serem contados.

Esta reflexão tenta, então, colocar esses atores no centro da narrativa aqui proposta, enfatizando suas estratégias de luta, seu olhar e os significados que atribuem ao narrar. São relatos daqueles que vivenciaram diretamente os embates e seus momentos mais marcantes, desta forma trazem à tona elementos que não aparecem nas fontes oficiais nem nas matérias de jornal e dão maior complexidade a eles. As fontes escritas e impressas dão poucas informações sobre as origens dos trabalhadores, sua participação nas ocupações e manifestações e o cotidiano existente nos acampamentos. Diversos temas desconhecidos podem, assim, eclodir e apontar muitas outras perspectivas de análise ao nos situarmos sob o prisma dos sujeitos que os testemunharam.

Partindo desta problemática central, a composição deste artigo está fundamentada em alguns objetivos principais, elaborados ao longo da pesquisa.

Em menor proporção, mas igualmente relevante para o desenvolvimento do trabalho, analisaremos a empresa e antiga proprietária das terras desapropriadas, a Companhia de Tecido Paulista (CTP), e as estratégias adotadas durante décadas por seus detentores, a família Lundgren, para a edificação de todo seu imenso patrimônio industrial e fundiário. É importante perceber como se deu a expansão da Companhia desde a primeira década do século XX e como, já a partir dos anos 1960, a mesma passou a enfrentar tensões e conflitos dentro de seus próprios engenhos. Tratava-se de uma firma de elevado capital social, repleta de acionistas e setores de investimento, que mantinha estreitas relações com os governos municipal, estadual e até federal e que praticava a especulação imobiliária, mas que, em sua vertente rural (latifundiária), não se furtava à prática da violência contra os moradores, posseiros e foreiros de seus domínios: vigilantes armados, constantes ameaças, queima de barracos, destruição de casas, roçados, lavouras e expulsão de seus sítios para as insalubres periferias

das cidades. Ações estas historicamente bastante praticadas por seus homólogos, senhores de engenho e usinas da região, desde os anos 1950 e, sobretudo, a partir dos anos 1960.

De forma mais abrangente, analisaremos os conflitos ocorridos no Engenho Pitanga, ressaltando toda a trama social e política existente em torno deles. Compreendemos que tais disputas resultavam de uma tensão histórica crescente no norte da zona canavieira de Pernambuco e marcavam o recrudescimento da mobilização no campo no período pós-ditadura, introduzindo uma série de práticas de resistência e promovendo uma radicalização da luta por terra centrada nas ações de ocupação e de busca de maior visibilidade. Criavam, então, uma concepção diferente de reforma agrária, na qual se colocavam como seus sujeitos e não apenas seus beneficiários.¹¹

De certa maneira, governantes, autoridades e órgãos administrativos deixavam de ser vistos como instâncias competentes e inacessíveis do poder e passavam a ser cobrados e pressionados como representantes a serviço da população, a quem cabia irrevogavelmente o dever de solucionar os graves e urgentes problemas sociais no campo. A reforma deixava de ser uma política (de colonização) a ser planejada e implementada pelo Estado e se tornava um direito dos camponeses, arduamente cobrado por eles. Não se tratava apenas de permanecer nas terras já ocupadas há muitos anos como foreiros e posseiros, mas, sobretudo, de ocupar aquelas que não eram cultivadas e historicamente concentradas nas mãos de poucos fazendeiros e latifundiários.

Das fontes

EM SEGUIDA, trataremos dos arquivos, acervos e fontes existentes sobre o tema, identificando narrativas, representações e significados construídos a seu respeito. O poder simbólico e as práticas discursivas também produzem sentidos, portanto constituem um campo de disputa e tensão permanentes, em que os atores sociais se opõem e defendem interesses distintos. Nesse objetivo, daremos ênfase particularmente às narrativas orais elaboradas pelos sujeitos que participaram diretamente das ocupações e da intensa mobilização posterior em Pitanga. Consideramos que os relatos atribuem maior profundidade e complexidade aos confrontos estudados, pois trazem à tona uma série de elementos que não aparecem nas outras fontes, bem como permitem reconstruir as trajetórias singulares dos protagonistas da luta pela terra. Em síntese, compartilhamos suas histórias de vida e entramos em contato com o seu universo subjetivo e com suas percepções sobre as experiências vivenciadas. Suas memórias, narradas com entusiasmo, emoção e certo tom de dramaticidade, recriam o contexto dos acontecimentos e dos personagens neles inseridos, elegendo os eixos que compõem seus testemunhos.

Ao longo da pesquisa, além das fontes orais, quatro diferentes arquivos foram pesquisados: Comissão Pastoral da Terra de Pernambuco (CPT-PE), Arquivo Público Estadual Jordão

11 SILVA, op. cit.

Emerenciano (Apeje), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra-PE) e Justiça Federal de Pernambuco (JF-PE).

Na CPT-PE, foram pesquisados centenas de recortes de jornal compreendidos entre os anos de 1987 e 1990. Trata-se, fundamentalmente, de periódicos da imprensa de grande circulação local: *Diário de Pernambuco* e *Jornal do Commercio* (PE), cujas matérias referem-se aos conflitos ocorridos em Pitanga e permitem acompanhar sua cronologia e inúmeros outros aspectos relevantes: ocupações, acampamentos, mobilizações, organizações de apoio, rede de solidariedade, relatos de trabalhadores acampados, documentos, declarações, pronunciamentos de governantes e autoridades públicas, repercussão das notícias, negociações, reuniões, encontros, viagem a Brasília, andamento dos processos de desapropriação, reintegrações de posse, transferência para outras propriedades, imissão de posse, situação de calamidade, condições de vida, alimentação, plantio, mortes ocorridas, enterros, assistência médica, momentos de tensão enfrentados, denúncias, violência praticada pelos vigias da Companhia, pela Polícia Militar e por capangas, emboscadas, atentados, assassinatos, tiroteios, tentativas de sequestro, disputas e impasse em torno da questão ambiental.

Isto é apenas uma síntese dos conteúdos tratados nas matérias de jornal. Portanto, partindo delas, uma grande diversidade de questões pode ser discutida e aprofundada a fim de dar maior complexidade e relevo à abordagem do tema. Não basta analisar as causas que originaram os embates estudados e os principais episódios que os marcaram, é preciso ir além e discutir os demais aspectos a eles relacionados, que, em parte, aparecem igualmente nas outras fontes. Apesar da grande variedade de informações, os jornais não trazem muitos pormenores, por exemplo, sobre a propriedade, o processo de desapropriação, nem tampouco sobre as trajetórias dos trabalhadores que ocuparam a terra, oferecendo apenas alguns breves relatos feitos por eles. Para solucionar isto, recorreremos às entrevistas de história de vida, apresentadas mais adiante, e procedemos ainda ao cruzamento com fontes oficiais, bem como das entidades envolvidas (Pastoral Rural, CPT, STRs, Fetape), que permitem enriquecer a análise dos pontos noticiados, mas pouco especificados. Por vezes, a imprensa tem um papel de grande emissor de temas relevantes, mas necessita do diálogo com outras abordagens mais minuciosas.

Como os recortes de jornal existentes na CPT-PE só se iniciam em janeiro de 1987, recorreremos ao acervo de jornais físicos existente no Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (Apeje). Nele, pesquisamos todas as matérias de jornal referentes a Pitanga I desde a ocupação em fevereiro de 1986 até o final do ano. Assim, completamos os periódicos existentes sobre o conflito entre 1986 e 1990, quando se esboçou o acordo sobre a questão ambiental em Pitanga II, que depois passou às barras da justiça.

Além dos periódicos impressos, consultamos alguns acervos de jornais digitais, sobretudo no que diz respeito à imprensa de grande circulação nacional: *Folha de São Paulo*, *Estadão* (SP) e *Jornal do Brasil* (RJ). Todos repercutiam notícias locais concernentes aos confrontos

e, em geral, não se restringiam a uma única matéria, relatando sua urgência e a necessidade de uma resolução. Na Hemeroteca Digital, da Biblioteca Nacional, também tivemos acesso ao acervo digital do *Diário de Pernambuco*, do *Almanach de Pernambuco* e do *Jornal do Recife*, todos remontando ao século XIX e às primeiras décadas do século XX, até as vésperas do conflito. Além das matérias impressas consultadas no *Diário de Pernambuco* e no *Jornal do Commercio*, entre 1986 e 1990, as versões digitais permitem recuar no tempo e ter uma compreensão histórica da formação da Companhia de Tecidos Paulista desde o final do século XIX e da constituição do seu patrimônio fabril e fundiário ao longo do século XX.

Motivados pelo maior entendimento dos conflitos ocorridos em Pitanga e buscando uma maior variedade de fontes, recorreremos também aos arquivos da Superintendência Regional de Pernambuco do Incra (Incra-PE), órgão federal que conduz os trâmites de desapropriação para implantar assentamentos de reforma agrária. Para tanto, nós nos dirigimos, sobretudo, a sua Divisão de Obtenção, setor responsável pelo encaminhamento da ação expropriatória, e tivemos acesso aos processos de Pitanga I (1986) e II (1985). Ambos constituem documentos oficiais, bastante volumosos, o primeiro deles contendo 189 folhas e o segundo, 203, tendo nos dois casos algumas folhas com despachos e outras informações relevantes no verso. Permitem uma maior compreensão acerca da propriedade em litígio (seu histórico), seus moradores e ocupantes, bem como da atuação das diversas autoridades, organizações de apoio e proprietários. A estes estão associados mais três outros documentos, menos volumosos, igualmente importantes para conhecer todo o conjunto Pitanga, sua estrutura, seus moradores e projetos a ele destinados.

Em primeiro lugar, o Plano Preliminar do Imóvel Pitanga (1986), com 40 folhas e mais duas em anexo, constitui um esboço para a elaboração do Projeto de Assentamento Pitanga I, com breves referências também ao Projeto de Assentamento Pitanga II e aos recursos federais por ele recebidos. Em seguida, a Criação de Projeto de Assentamento Pitanga I (1987), contendo 45 folhas e mais quatro em anexo, com informações detalhadas sobre a propriedade e o processo de desapropriação. Estes dois primeiros documentos foram consultados na Divisão de Desenvolvimento, setor responsável pela implantação dos Projetos de Assentamento (PA's). Por fim, a solicitação movida pela própria Companhia de Tecidos Paulista (1988), requerendo ao Incra-PE a área correspondente a 25% da propriedade desapropriada, direito previsto no Decreto-Lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1987, e constando no segundo Decreto de Desapropriação presidencial de maio de 1988.

Há ainda diversas outras fontes disponíveis no Incra-PE, para o entendimento de toda a complexidade em torno da propriedade e da questão agrária na região: a Criação do Projeto de Assentamento Pitanga II, empreendida pela Divisão de Desenvolvimento. Além disso, processos de desapropriação de outros engenhos que constituíam o patrimônio fundiário da Companhia de Tecidos Paulista e que ficavam nas proximidades do conjunto Pitanga: Berlengas, Inhaman, Jaguaribe, sem contar aqueles pertencentes a outros proprietários da região, que tiveram um

papel importante nos conflitos estudados: Caiana, Monjope, Novo e Fazenda Mulata. Destacam-se funcionários(as) do Incra (vistoriadores, engenheiros agrônomos, sociólogos, procuradores, superintendentes) que trabalharam à época e detêm ricos e longos relatos sobre suas trajetórias e a atuação do Incra nos conflitos por terra.

Ao nos aprofundarmos sobre o tema, tomamos conhecimento de um processo movido contra o Incra na Justiça Federal de Pernambuco (JF-PE), visando ao questionamento ou até a anulação do processo de desapropriação. Fomos, então, ao Arquivo da Justiça Federal e consultamos a Ação Civil Pública (Constitucional) ajuizada pelo Ministério Público Federal contra o Incra Nacional (Brasília) e o governo federal. Esse processo judicial contém 253 folhas, algumas com despachos e informações no verso, e é igualmente interessante, pois tem muitos dados sobre a propriedade e seus moradores, porém diz respeito exclusivamente ao caso de Pitanga II e a toda a questão ambiental em torno dele.

Há ainda os processos de desapropriação (Ações Expropriatórias) movidos pelo Incra na Justiça Federal de Pernambuco, através de seu procurador-geral, a fim de proceder aos trâmites legais da desapropriação e da indenização do expropriado. Além dos processos administrativos movidos pelo órgão, que levam a assinatura pelo presidente da República do decreto indicando o interesse social pela desapropriação, existem também as ações judiciais movidas na Justiça Federal visando à definição e, em caso de discordância inicial, à assinatura de um acordo sobre o valor referente à indenização a ser paga ao proprietário. Esses documentos judiciais estão depositados no Arquivo da Justiça Federal de Pernambuco. A eles podem ser acrescidos os arquivos disponíveis nos órgãos de defesa do meio ambiente (CPRH, Fidem, IBDF/Ibama), onde poderemos encontrar mais fontes para aprofundar a discussão em torno da problemática que surgiu em relação a Pitanga e à criação dos assentamentos. Algumas já estão disponíveis nos próprios processos de desapropriação do Incra-PE, mas em quantidade reduzida.

Ainda quanto às fontes oficiais, tivemos acesso a mais de uma dezena de pronunciamentos feitos por deputados estaduais na tribuna da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe) entre os anos de 1986 e 1991. À época, as atas das sessões plenárias estavam disponíveis no site da instituição e pudemos então salvar uma cópia de cada. Além desses discursos, obtivemos também, em seu gabinete, os ofícios emitidos pelo governador do estado Miguel Arraes de Alencar ao presidente da República José Sarney. Esses documentos de teor mais político permitem ter a dimensão do caso de Pitanga e da repercussão que acabou tendo nas diversas esferas do poder. É, portanto, interessante avaliar a postura que as autoridades adotaram ante os conflitos e os argumentos que utilizavam para apoiar os trabalhadores ou se oporem a eles.

No que diz respeito à documentação das entidades de apoio, podemos mencionar os arquivos da Fetape, dos STRs (Abreu e Lima, Paulista e Igarassu) e de diversas outras (CUT-PE, CEAS, Educater) que já foram em parte explorados, mas que ainda precisam ser mais bem identificados e trabalhados. Parte se perdeu e alguns documentos constituem acervos privados dos membros que participavam dos encontros e atividades dessas organizações.

As fontes se encerram, portanto, pelas entrevistas realizadas com os diversos sujeitos da luta por terra que participaram do movimento em Pitanga ou que a testemunharam. Nós realizamos 30 entrevistas com trabalhadores rurais e líderes de movimentos de ocupação, bem como com membros da Igreja, dos sindicatos e da Fetape. Seria relevante ainda recolher outros depoimentos de pessoas do Incra, de outros órgãos oficiais, de políticos, autoridades públicas e entidades de apoio a fim de enriquecer os diferentes pontos de vista sobre a questão. Avaliar que elementos narram ou silenciam, a que aspectos dão maior relevância e que elementos esquecem ou desconhecem, tudo isto diz muito das prioridades elegidas pelos narradores e como editam e reconstróem suas memórias, permanentemente.

De um modo geral, analisamos os conflitos em Pitanga numa perspectiva polifônica, avaliando a participação dos diversos atores envolvidos e as diferentes narrativas produzidas por eles. Além disto, enfatizamos o impacto e a ressonância que as disputas tiveram localmente, demarcando um processo de radicalização da luta pela terra.

Império estilhaçado

DESDE O INÍCIO do século XX (1903), a Companhia de Tecidos Paulista (CTP), situada no município de mesmo nome, ao norte da capital de Pernambuco, Recife, passou a ser controlada pelo empresário e acionista sueco Herman Lundgren.¹² Este e sua família começaram, então, a atuar na produção têxtil e a especializar-se na venda de tecidos “em grosso e a retalho” e a preços populares, distribuídos pelas redes varejistas Lojas Paulista¹³ e Lojas/Casas Pernambucanas¹⁴ e destinados ao centro comercial do Recife e de outras cidades do Nordeste e do Brasil. No início dos anos 1970, no auge dos negócios da empresa, chegaram a possuir mais de 700 lojas presentes em todos os estados da federação:¹⁵ sendo mais de 85 em São Paulo, já em 1932, e 122 só no Rio de Janeiro, em 1946.¹⁶ Além de muitos outros estabelecimentos espalhados pelas cidades e capitais do país, sem contar filiais presentes em países da América Latina, como Argentina, Paraguai e Colômbia.¹⁷

12 As atas das Assembleias, no *Diário de Pernambuco* e no *Jornal do Commercio* (Recife-PE), indicavam o controle progressivo dos Lundgren desde 1902 e 1903, momento em que H. Lundgren já constava entre seus principais acionistas. Os jornais anteriores a 1986 foram todos consultados na Hemeroteca Digital, no site da Biblioteca Nacional Digital.

13 Inicialmente, era anunciada apenas como sede da CTP no centro do Recife e loja de fazendas e alfaiatarias: LISTA dos anunciantes no Almanach. **Almanach de Pernambuco para o ano de 1903**, Recife, ano 5, p. CXLI (141), 1902.

14 Estas denominações diziam respeito a SP, RJ e demais estados. Seu registro na imprensa do Sudeste se verificou a partir de 1915.

15 Diversos jornais locais do Rio de Janeiro e São Paulo informavam isto no início dos anos 1970, enfatizando a disseminação das lojas pelo país, num número entre 700 e 1.000 estabelecimentos comerciais: MORAIS, Edmundo. Periscópio. **Diário de Pernambuco**, Recife, p. 8, 27 set. 1972. EMPRESAS nacionais. Os esquecidos. **Jornal do Commercio**, Rio de Janeiro, 5 ago. 1973. Cad. Brasil Desafio, p. 2.

16 Apenas algumas matérias quantificavam os estabelecimentos por cidade, referindo-se a São Paulo e Rio de Janeiro: A OBRA de um grande industrial em Pernambuco. O Sr. Frederico Lundgren e suas realizações na indústria, no commercio e na criação de animais de raça. **O Jornal**, Rio de Janeiro, p. 3, 5 jun. 1932. HOMENAGENS a vivos e mortos. O Prêmio “Frederico Lundgren”. **Jornal Pequeno**, Recife, p. 4, 13 jun. 1946; e **O Globo**, Rio de Janeiro, 3 jun. 1946.

17 Além das lojas pelo Brasil, alguns poucos jornais ressaltavam sua existência pela América Latina já desde

Ao longo da primeira metade do século XX, os negócios empresariais e comerciais da família já eram bastante diversificados e abrangiam vários setores produtivos: um moinho de trigo,¹⁸ ações da Companhia Fábrica de Estopa e da Companhia de Seguros Marítimos,¹⁹ uma fábrica de Pólvora (*Pernambuco Powder Factory*), criação, venda e competição de cavalos de corrida e galos de briga de raça, além de uma usina de açúcar (Usina Timbó),²⁰ da Companhia de Tecidos Paulista, que compreendia duas fábricas, abrangendo uma área de 24 mil m², e da fábrica de tecidos Rio Tinto, em Mamanguape, na Paraíba.²¹ Para além dos ramos do comércio e da indústria, mantinha uma vila operária de mais de 4 mil casas²² e um Centro Recreativo dos Operários em Paulista, um clube esportivo (Esporte Clube Casas Pernambucanas, no RJ, com várias modalidades, inclusive uma equipe de futebol amador) e um torneio de ciclismo nacional.²³ No início dos anos 1980, apesar da crise inflacionária e das dificuldades financeiras já enfrentadas, sobretudo na CTP, ainda possuía entre 500 e 700 estabelecimentos das Casas Pernambucanas pelo país; assumia, desde 1972, o controle acionário da usina de açúcar Nossa Senhora das Maravilhas (Companhia Açucareira de Goiana), em Pernambuco; mantinha, desde 1976, uma rede hoteleira no Nordeste (Arthur Lundgren Hotéis do Nordeste S/A), controlada em sua maioria por membros da família; e ainda se expandia no sistema de crédito através da aquisição de duas financeiras.²⁴

Esta primeira parte demonstra o poder econômico da família e dos seus principais líderes, que adotavam não apenas a estratégia de acumulação do seu patrimônio, mas também a de diversificação das suas atividades. Isso lhes garantia uma maior versatilidade e também uma grande capacidade de adaptação diante de possíveis dificuldades econômicas. Sem contar

a década de 1930: A OBRA de um grande industrial em Pernambuco, op. cit. PRODIGALIZAVA benefícios em obras de assistência social. Repercutiu em todo o país a morte da Sra. Anita Lundgren. **O Jornal**, Rio de Janeiro, p. 2, 31 maio 1949.

18 Aprovada na Câmara e no Senado, uma lei, de 6 de junho de 1903, autorizava o governo de PE a contratar com H. Lundgren a construção e exploração da fábrica para moer trigo: Lei n. 635. **Diário de Pernambuco**, Recife, p. 2, 7 jun. 1903.

19 Em ambos os casos, H. Lundgren constava entre os maiores acionistas: ACTA da Sessão Ordinária da Assembléia Geral dos Accionistas da Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres Idemnizadora em 21 de março de 1904. **Diário de Pernambuco**, Recife, p. 3, 3 abr. 1904. RELATORIO da Companhia Fabrica de Estopa. **Diário de Pernambuco**, Recife, p. 2, 26 ago. 1903.

20 A Usina Timbó já aparecia nos Relatórios da CTP, no *Diário de Pernambuco*, desde 1903. A escritura do imóvel, registrada no Cartório de Olinda, em 1910, atestava sua compra em 1904 e, em 1905, o **Diário de Pernambuco** já noticiava o pedido de aforamento perpétuo dos seus terrenos de marinha por seu proprietário H. Lundgren: DELEGACIA Fiscal. **Diário de Pernambuco**, Recife, p. 4, 16 abr. 1905.

21 Na imprensa local do Rio de Janeiro e SP, matérias enumeravam as atividades industriais e comerciais da família: FREDERICO Lundgren. Faleceu, hoje, pela manhã, o conhecido industrial pernambucano. **Jornal Pequeno**, Recife, p. 3 e 6, 25 fev. 1946. A OBRA de um grande industrial em Pernambuco, op. cit.

22 Relatou Agamenon Magalhães, interventor de PE durante o Estado Novo: UMA fabrica e uma civilização. Um brilhante artigo do sr. Agamenon Magalhães sobre a benemerita obra social realizada pelos industriaes Lundgren. **Correio Paulistano**, São Paulo, p. 5, 2 fev. 1939; e na **Folha da Manhã**, Recife, 28 dez. 1938.

23 Inúmeras eram as referências às atividades de lazer e esportivas na imprensa local do Rio de Janeiro e de São Paulo, nas décadas de 1930, 1940 e 1950, a exemplo do *Diário de Pernambuco*, *Jornal do Brasil* (Rio de Janeiro) e *Correio Paulistano* (São Paulo), sem contar o financiamento de festas carnavalescas, bailes, comemorações (Natal e Ano Novo), uma orquestra, peças teatrais, programas musicais de rádio, doações, ações sociais e caritativas.

24 FUSÃO no açúcar. **Diário de Pernambuco**, Recife, p. 6, 20 maio 1972. ATA da Assembléia de Constituição de "Arthur Lundgren Hotéis do Nordeste S/A" realizada no dia 29 de setembro de 1976. **Diário de Pernambuco**, Recife, p. A-21, 22 out. 1976. PERNAMBUCANAS compram outra financeira para seu crediário. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, p. 30, 25 maio 1980.

que esse volume de capital lhes possibilitava exercer influência crescente sobre autoridades e governantes.

Acrescido a todo esse patrimônio fabril, comercial e financeiro, construído ao longo de décadas, H. Lundgren, sua mulher e seus filhos, futuros herdeiros desse verdadeiro império, também investiram, desde o início do século XX, parte considerável de seu capital na compra de grandes extensões de terra situadas no entorno da Companhia, alcançando municípios vizinhos.²⁵ Como resultado dessas expressivas aquisições, no ano de sua morte (1907), suas propriedades já se estendiam por quase 10 mil ha, somente no estado de Pernambuco, abrangendo quatro municípios (Igarassu, Olinda, Paudalho e Paulista) e reunindo dezenas de engenhos progressivamente incorporados aos bens da Companhia: Timbó, Jardim, Maranguape, Genipapo, Arouxa, Pau de Léguas, Berlengas, Macacos, Melões de Baixo, Paulista (onde estava situada a CTP), Monjope, Fragoso, Desterro, Caité, Inhaman, Maricota, Jaguaribe, Maroim, Utinga, Cova da Onça, Cabeça de Cavalo, Ziumbeca, Piabas e Miroeiras. Estes foram adquiridos por H. Lundgren, em 1904, do comerciante português Manoel Vieira Lima, igualmente acionista da CTP.

Além disso, em 1925, foi comprada ao governo do estado de Pernambuco o Engenho Pitanga-Tabatinga e a estas propriedades juntaram-se outras, ainda na primeira metade do século XX: Aldeia, Bom Destino, Improviso e Caiana. Todas essas dezenas de imóveis rurais compreendiam não apenas áreas destinadas à moradia (em que se pagava foro ou aluguel à Companhia) e à produção agrícola (cana-de-açúcar, milho, feijão, batata, macaxeira, além de frutas diversas), mas também vastas extensões de Mata Atlântica, cortadas por mananciais e cursos d'água.²⁶

Essa inserção no âmbito rural permite observar a importância atribuída à propriedade da terra e o ímpeto acumulador dos grupos empresariais. Não bastava reverter o seu capital em terras, era preciso que isso fosse feito em volumes exponenciais. Garantia-se força territorial, econômica, comercial e política.

A partir da segunda metade da década de 1970, a Companhia começou a enfrentar consideráveis problemas financeiros e a diminuir seu ritmo de produção e crescimento. Apesar dos investimentos feitos na modernização do maquinário, com máquinas importadas dos Estados Unidos, e das tentativas de ajuda financeira do governo de Pernambuco, da Sudene e do governo federal, a empresa já estava bastante endividada com a Prefeitura de Paulista, com

25 UMA fábrica e uma civilização, op. cit.

26 CARTÓRIO DA CIDADE DE OLINDA. Escritura de Compra e Venda das propriedades Pitanga-Tabatinga também conhecida por Pitanga do Inglês, situadas no Município de Paulista e outrora Igarassú. Vendedora: Alberto Lundgren & Cia. Ltda. Compradora: Companhia de Tecidos Paulista. Lavrada em 4 maio 1942. Registrada em 16 maio 1942. INCRA-PERNAMBUCO (SR-03). **Processo Nº 302-86**. Assunto: Proposta de Desapropriação do imóvel rural denominado "Fazenda Pitanga ou Tabatinga" (Pitanga I). Interessados: FETAPE e STR de Abreu e Lima. Recife-PE, 13 fev. 1986, fl. 46-52; CARTÓRIO DA CIDADE DE OLINDA. Escritura de Compra e Venda da Usina denominada Timbó e do Engenho de mesmo nome (e outros). Outorgante/Vendedora: Dona Anna Elizabeth Herman Lundgren. Outorgado/Compradora: Companhia de Tecidos Paulista. Lavrada em 20 ago. 1910. Registrada em 12 fev. 1953. INCRA-PERNAMBUCO (SR-03). **Processo Nº 743-86**. Assunto: Proposta de Desapropriação dos imóveis "Grupo Timbó/Pitanga/Utinga e Outros" (Pitanga II). Interessado: STR de Abreu e Lima. Recife-PE, 29 maio 1985, fl. 30-34.

o próprio governo do Estado e, desde o final dos anos 1960, enfrentava inúmeros processos trabalhistas, greves e mobilizações dos operários têxteis. Disputas entre os herdeiros e a concorrência de outros grupos comerciais e empresariais no Recife e, sobretudo, em cidades como Rio de Janeiro e São Paulo também agravavam a situação.²⁷ O esfacelamento do patrimônio fabril, a divisão das propriedades fundiárias e benfeitorias, bem como a intensa especulação imobiliária na cidade geravam absenteísmo e falta de controle efetivo dos proprietários sobre seus domínios, suscitando questionamentos sobre seu abandono e improdutividade.²⁸ Numa região em constante crise social e habitacional da população do campo, em que inúmeros eram os trabalhadores(as) e ex-moradores(as) expulsos dos engenhos e terras das usinas vivendo na miséria nas periferias das cidades próximas, tornaram-se um grande atrativo e uma possibilidade de retorno ao campo e a uma melhor condição de vida para suas famílias. De certo modo, representavam um retorno ao sítio e ao roçado de sua infância.²⁹

No começo dos anos 1980, a CTP iniciou seu processo de falência e de iminente fechamento de suas unidades produtivas. Em 1981, desativou uma de suas fábricas, de nome Aurora, e passou a manter apenas 200 operários no setor de fiação; dois anos depois decidiu finalmente pelo seu fechamento e pela demissão de seus operários. Permaneceram, então, apenas 60 funcionários responsáveis pela manutenção técnica e empregados ligados ao setor de segurança da Companhia.³⁰ Como forma de diminuir o impacto financeiro, negociou com a Caixa Econômica e o governo federal a venda de 1.000 casas aos antigos funcionários da fábrica. Por fim, negociou a desapropriação de parte de suas terras para a especulação imobiliária e cogitou-se até a criação de uma reserva ecológica. A desapropriação previa, inclusive, a construção de um conjunto residencial chamado Parque Janga.³¹ Cientes do desmonte do parque industrial e do relativo abandono de seu patrimônio fundiário, os trabalhadores(as) da região se organizaram e, com o passar do tempo, passaram a se estabelecer na área.

Sendo assim, a partir de 1983, a CTP praticamente não operava mais e parte de seus domínios já era visada e começava a ser novamente ocupada por antigos funcionários(as), moradores(as) e trabalhadores(as) expulsos dos engenhos e sítios próximos, afetados pela destruição de suas casas e de seus roçados, e por vezes até oriundos de municípios vizinhos.

27 COMPANHIA de Tecidos Paulista recebe incentivos da SUDENE. **Diário de Pernambuco**, Recife, p. 21, 30 jan. 1972. GERÊNCIA do Banco do Brasil visita a Companhia de Tecidos Paulista. **Diário de Pernambuco**, Recife, p. 6, 29 jun. 1972. TECELAGEM sofre crise em Paulista. **Diário de Pernambuco**, Recife, p. A-17, 27 abr. 1977. FALSA fatalidade. **Diário de Pernambuco**, Recife, p. A-6, 3 fev. 1984.

28 MAIS uma indústria fechada: a Paulista. **Diário de Pernambuco**, Recife, p. A-18, 5 maio 1983.

29 ATO pró invasores de terras. **Diário de Pernambuco**, Recife, p. A-27, 23 fev. 1986. DESPEJADOS posseiros do Engenho Pitanga. **Jornal do Commercio**, Recife, p. 8, 6 mar. 1986. TRABALHADORES exigem posse de terras. **Jornal do Commercio**, Recife, p. 9, 30 abr. 1986.

30 UM cemitério de fábricas. **Diário de Pernambuco**, Recife, p. A-14, 8 ago. 1982. FÁBRICA de tecidos fecha e gera crise. **Diário de Pernambuco**, Recife, p. A-1 (capa), 29 abr. 1983. MAIS uma indústria fechada: a Paulista, op. cit.

31 SETOR têxtil repassa casas a operários. **Diário de Pernambuco**, Recife, p. A-14, 10 jul. 1982. MORAIS, Edmundo. Periscópio. **Diário de Pernambuco**, Recife, p. A-13, 25 set. 1982. MAIS uma indústria fechada: a Paulista, op. cit. COMPANHIA DE TECIDOS PAULISTA. Ofício ao Coordenador Regional do INCRA-PE. Assunto: atualização cadastral de suas propriedades. INCRA-PE (SR-03). **Processo Nº 743-86** (Pitanga II), op. cit., fls. 38-42.

Essa perseguição era permanente na região e ocorria em diversas localidades, por exemplo, nos engenhos Berlangas, Fragoso, Inhaman, Jaguaribe e Utinga, pertencentes à própria CTP, mas também em imóveis de outros proprietários, Fazenda Mulata, Engenho Caiana, Engenho Novo, Pirajuí e Santa Cruz. Todas essas áreas eram ocupadas por muitas centenas de famílias, em alguns casos há mais de 50 anos. Esses trabalhadores(as) viviam nessas terras há muitas décadas (desde os anos 1930, 1940 e 1950) e pagavam foro ou condição aos seus proprietários. Já a partir de meados dos anos 1960, mas sobretudo a partir dos anos 1970 e início dos anos 1980, começaram a sofrer um intenso processo de ameaça, violência, destruição de lavouras, derrubada e queima de barracos e habitações.³²

Essas ações eram promovidas por vigias e capangas, a mando de seus proprietários(as) ou de seus herdeiros(as), mas também por policiais, e tinham três principais motivações: a crescente especulação imobiliária na região norte de Pernambuco, em razão da expansão urbana e do interesse por cobiçadas terras costeiras ou próximas ao litoral; o interesse das empresas (como a CTP) e proprietários(as) em se desfazerem de seus bens fundiários falidos e improdutivos (em termos agrícolas), lucrando com a especulação imobiliária e redirecionando seus investimentos para outros setores, como o habitacional e imobiliário; por fim, o temor provocado pelos direitos dos trabalhadores decorrentes da aprovação do Estatuto do Trabalhador Rural (ETR, 1963), do Estatuto da Terra (1964) e da Lei da Usucapião Especial (1981).³³

No caso específico dos engenhos Berlangas e Utinga, de propriedade da CTP, apesar das permanentes pressões e ameaças a posseiros estabelecidos na localidade há mais de 50 anos, houve novas ocupações, já em 1983, certamente estimuladas pela falência da Companhia. No entanto, o quadro crescente na região era de expulsão e de deslocamento forçado para as periferias das cidades (Abreu e Lima, Igarassu, Itapissuma, Olinda, Paulista, Paudalho).³⁴ Expulsão esta que foi agravada por dois episódios marcantes. Em 1973 e 1974, ocorreu a retirada de mais de 3.000 famílias das terras situadas ao redor do Quartel do Exército de Aldeia (município de Paudalho), sob o argumento da necessidade de uma área para exercícios militares. Cerca de 200 famílias apenas foram reassentadas em parcelas estabelecidas pelo Incra nos engenhos Novo e Caiana. Destas, mais de 100 foram novamente expulsas pela Construção da Barragem de Botafogo, planejada em 1983 para o abastecimento dos municípios ao norte da Região Metropolitana do Recife (Abreu e Lima, Igarassu, Olinda e Paulista). Nenhuma delas foi

- 32 OFÍCIO nº 046/86. Da: FETAPE e STR de Abreu e Lima. Ao: Ilmo. Sr. Dr. Francisco de Paula Falcão e Castro, Diretor Regional do INCRA. Assunto: Ocupação de Terras. Recife, 13 fev. 1986. INCRA-PE (SR-03). **Processo Nº 302-86** (Pitanga I), op. cit., fls. 1 e 2. OFÍCIO nº 129/83. Da: FETAPE, STR de Igarassu e Delegacia Sindical de Abreu e Lima. Ao: Ilmo. Sr. Coordenador Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA. Recife, 20 jul. 1983. INCRA-PE (SR-03). **Processo Nº 302-86** (Pitanga I), op. cit., fls. 3-5. POSICIONAMENTO dos Trabalhadores Rurais que serão desalojados pela Barragem de Botafogo, aprovado em Assembléia realizada em 08.01.84. INCRA-PE (SR-03). **Processo Nº 302-86** (Pitanga I), op. cit., fls. 6-9.
- 33 MORAIS, Edmundo. Periscópio. **Diário de Pernambuco**, Recife, p. 8, 19 out. 1972. NOGUEIRA, Meuse. Problema fundiário ganha nova dimensão. **Diário de Pernambuco**, Recife, p. A-14, 13 dez. 1981.
- 34 OFÍCIO nº 223/86. Da: FETAPE. Ao: Ilmo. Sr. Diretor Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA. Recife, 11 jun. 1986. INCRA-PE (SR-03). **Processo Nº 743-86** (Pitanga II), op. cit., fls. 61. OFÍCIO S/N. Do: STR de Abreu e Lima. À: FETAPE. Abreu e Lima, 10 de junho de 1986. INCRA-PE (SR-03). **Processo Nº 743-86** (Pitanga II), op. cit., fls. 62 e 63.

reassentada e tiveram por destino também as periferias das cidades próximas, inflando ainda mais o efetivo de agricultores(as) desempregados e expropriados de suas terras.³⁵

Esse período de declínio da companhia permite perceber como o acúmulo de grande capital nem sempre é garantia de prosperidade, uma vez que a modernização capitalista exigia cada vez mais eficiência no modelo de gestão para fazer face à concorrência de grupos empresariais mais poderosos.

Ocupar a terra, sem destruí-la

POR VOLTA DE 1983 e 1984, a tensão já era crescente, com episódios de violência envolvendo vigias da Companhia e a polícia, e veio a se acentuar a partir do ano de 1986, quando se organizaram dois grandes movimentos de ocupação na região.³⁶ A um primeiro grupo de ocupantes, entre 200 e 250 famílias (cerca de 1.200 pessoas), acampados desde fevereiro de 1986, somaram-se mais de 200 famílias (mais de mil pessoas), pouco mais de um ano depois, em agosto de 1987. Foram ações distintas, mas ambas promovidas pelo mesmo grande contingente de famílias atingidas pelas expulsões e perseguições, que ocupou partes diferentes do conjunto de engenhos da CTP, genericamente denominado Pitanga (Pitanga I e II). Já a partir da construção dos primeiros barracos, esse grupo iniciou suas formas de mobilização e pressão sobre as autoridades e órgãos públicos, visando à desapropriação e ao seu assentamento em parcelas legalizadas.³⁷

Além desse contexto mais amplo, o ponto de partida da organização e reunião do movimento foram os Sindicatos dos Trabalhadores Rurais (STRs) de Igarassu, desde 1980, e de Abreu e Lima, a partir da sua criação em 1984. Com o apoio da Federação dos Trabalhadores Rurais do Estado de Pernambuco (Fetape), ambos os STRs fizeram o levantamento das áreas de forte tensão social, dos trabalhadores e suas famílias propensos a ocupar a terra. Encontros, assembleias, documentos, ofícios e denúncias trazidas a público eram constantes e rapidamente se espalhavam pela região e nas periferias dos municípios vizinhos, formando-se, inclusive, toda uma rede de solidariedade que incluía, não só os sindicatos e a Federação, mas organizações ligadas à Igreja Católica: a Paróquia de Abreu e Lima, a Animação dos Cristãos no Meio Rural (ACR), a Pastoral Rural (PR) e, sobretudo a partir de 1988, a Comissão Pastoral da Terra (CPT). Todos estes aspectos

35 POSICIONAMENTO dos Trabalhadores Rurais que serão desalojados pela Barragem de Botafogo, aprovado em Assembléia realizada em 08.01.84, op. cit. CAMPONÊS reivindica terras de fazenda. **Diário de Pernambuco**, Recife, p. A-7, 16 set. 1980.

36 OFÍCIO nº 07/85. Do: STR de Abreu e Lima. Ao: Ministro da Reforma Agrária (MIRAD). Abreu e Lima, 29 maio 1985. INCRA-PE (SR-03). **Processo Nº 743-86** (Pitanga II), op. cit., fls. 1 e 2.

37 ATO pró invasores de terras, op. cit. POSSEIROS realizam ato público visando sensibilizar Governo. **Diário de Pernambuco**, Recife, p. A-10, 21 mar. 1986. AGRICULTORES fazem passeata clamando por terra, **Diário de Pernambuco**, Recife, p. A-5, 30 abr. 1986. CAMPONESES invadem terras em Igarassu. **Diário de Pernambuco**, Recife, p. A-1 (capa), 26 ago. 1987. CAMPONESES invadem terras do Grupo Lundgren. **Diário de Pernambuco**, Recife, p. A-5, 26 ago. 1987. INVASORES do Engenho Pitanga ameaçam passeata. **Jornal do Commercio**, Recife, p. 1, 16 out. 1987. AGRICULTORES sem-terra invadem INCRA e sem-terras do Pitanga invadem hoje o INCRA. **Jornal do Commercio**, Recife, p. 9, 7 out. 1987.

esboçavam um ambiente propício à eclosão de conflitos de terra e à realização de ações mais ousadas por parte dos trabalhadores.³⁸

Quanto às terras do conjunto Pitanga, estas já eram mencionadas como sendo passíveis de reforma agrária desde meados dos anos 1960, mas, com o aumento da violência e tensão no final dos anos 1970 e início dos anos 1980, cresceu bastante o interesse pela desapropriação das áreas, vistas como solução para o problema das famílias de moradores expulsos. Houve, inclusive, já nesse período, solicitações de vistoria feitas ao Incra pelos STRs de Igarassu e de Paulista e pela Fetape, sem que fosse resolvida a situação.³⁹

Em resposta a essa longa indefinição, na madrugada do dia 8 de fevereiro de 1986, sábado de Carnaval, cerca de cinco ou seis trabalhadores começavam a cruzar as matas da região e a acampar nas terras da Cia. Paulista. Em poucas horas, já se reuniam dezenas deles e, decorridos alguns dias, ultrapassavam uma centena de famílias, construindo barracos com a farta madeira disponível, alguns cobertos de palha, outros de lona preta. Agiam de surpresa e com discrição, antes do amanhecer, surgindo em número muito pequeno de dentro das matas e se estabelecendo aos poucos na área, em clareiras progressivamente abertas, evitando chamar a atenção da temida vigilância. Para isto, a escolha do dia (sábado), da data (feriado de Carnaval) e do horário (madrugada) não se dava por acaso, pois se tratava de um artifício para evitar uma maior e mais efetiva repressão por parte dos vigias particulares e da própria polícia. Além de ser final de semana e ainda estar escuro, era feriado de Carnaval, Sábado de Zé Pereira, portanto grande parte dos efetivos policiais estava mobilizada para os festejos carnavalescos, tradicionalmente concentrados na capital.⁴⁰

Sendo assim, munidos apenas de algumas lonas e da roupa do corpo, adentravam as vastas terras de Pitanga e, com o material ali disponível, construíam seus barracos e começavam a erguer o acampamento. Com o passar do tempo e a rápida propagação da notícia, outros(as) iam chegando e formando um grupo cada vez maior: cerca de 45 famílias em menos de uma semana, saltando a mais de 200 em menos de um mês, num total superior a mil pessoas. Não tardou e, passados apenas cinco dias, a tensão já era crescente na região, pois 15 vigias da CTP, fortemente armados, dirigiram-se ao acampamento em veículos da empresa e ameaçaram disparar contra os trabalhadores(as), tentando forçar sua saída imediata. Sem

38 OFÍCIO nº 046/86, op. cit. Ofício nº 129/83, op. cit. Ofício nº 07/85, op. cit. ASSEMBLÉIA gigante amanhã em Igarassu". **Diário de Pernambuco**, Recife, p. A-6, 13 set. 1980. FOME mata dez crianças dos sem-terra de Pitanga. **Diário de Pernambuco**, Recife, p. A-5, 5 ago. 1986. À ESPERA da reforma, tempo esquentado no campo. **Diário de Pernambuco**, Recife, p. A-19, 24 ago. 1986. ACAMPAR, jeito pacífico e inteligente de ocupar. **Diário de Pernambuco**, Recife, p. A-11, 26 ago. 1986. FAMÍLIAS ainda acampadas no INCRA. **Jornal do Commercio**, Recife, p. 8, 3 maio 1986. TRABALHADORES não desistem. **Jornal do Commercio**, Recife, p. 8, 26 ago. 1986. CAMPONESES festejam um mês na Praça com missa e passeata hoje, nas ruas. **Jornal do Commercio**, p. 8, 18 set. 1986.

39 ENVIADO Ao MA Memorial dos Produtores Agrícolas. **Diário de Pernambuco**, Recife, p. 8, 30 ago. 1967. DESPEJADOS posseiros do engenho Pitanga, op. cit. OFÍCIO nº 046/86, op. cit. OFÍCIO nº 129/83, op. cit.

40 FALTA tudo para ruralista sem terra. **Diário de Pernambuco**, Recife, p. A-8, 12 ago. 1986. MIRANDA, Manoel Marques de. **Manoel Marques de Miranda (depoimento, 2020)**. Entrevista concedida a Samuel Carneiro de Maupeou. Abreu e Lima, PE, 28 abr. 2020 (pároco de Abreu e Lima desde 1985). SANTOS, Maria Elvira dos. **Maria Elvira dos Santos (depoimento, 2018)**. Entrevista concedida a Samuel Carneiro de Maupeou. Chã de Cruz, Paudalho, PE, 29 jun. 2018 (moradora do Assentamento Pitanga II, Área I).

sucesso, permaneceram de prontidão nas proximidades, a fim de evitar a chegada de mais gente. Com o mesmo intuito, juntou-se a eles a Polícia Militar de Pernambuco (PMPE) que, transcorrido menos de um mês após o início da ocupação, cumpriu o mandado de Reintegração de Posse, sob forte chuva e em menos de 24 horas, não sem resistência do movimento e de seus representantes. Desde então, a PMPE se manteve permanentemente no local, sob pretexto de evitar possíveis novos casos de violência; porém, tendo em vista que o número de famílias, mulheres (algumas grávidas) e crianças (algumas recém-nascidas) já era bastante elevado e que a notícia já havia largamente ecoado, não mais era possível sua remoção definitiva. Foram, então, transferidas para uma pequena propriedade vizinha e iniciou-se, neste momento, toda uma série de tensões e negociações entre os diversos atores e sujeitos envolvidos no conflito.⁴¹

Já nos primeiros dias, foram feitas reuniões e se tomou a decisão de promover algumas ações para pressionar as autoridades e instituições responsáveis, sobretudo o Incra. Provocado pelos STRs (Igarassu e Abreu e Lima) e pela Fetape, este deu início aos trâmites necessários à vistoria das propriedades para avaliar a legitimidade e a viabilidade da desapropriação.⁴² Além disto, entre os demais atos promovidos pelo movimento, com o apoio de sua rede de solidariedade, ocorreram constantes manifestações e protestos pelas ruas do centro do Recife, bem como deslocamentos à sede regional do Incra, onde permaneciam acampados por vários dias consecutivos. Finalmente, a maior e mais longa das práticas adotadas, nesse primeiro momento, foi um amplo protesto pelas ruas do centro, seguido da ocupação, por mais de três meses, da Praça da República, situada em frente ao Palácio do Governo de Pernambuco. Abrigados em barracos de lona, expostos à chuva, ao calor, aos insetos e às doenças (desidratação, diarreia, sarampo, leptospirose e tuberculose), portando faixas e cartazes, cozinhando em fogo à lenha sobre as calçadas, pescando peixes de forma improvisada (na água da fonte luminosa situada no meio da praça) e contando com doações das organizações de apoio e da população que frequentava o local, só saíram quando o presidente assinou o decreto indicando o interesse pela desapropriação e a Justiça Federal de Pernambuco expediu a imissão de posse em favor do Incra.⁴³

Apesar das extensas tratativas administrativas com o Incra, o processo inicial (administrativo) ocorreu de forma relativamente rápida e, em apenas oito meses, o decreto foi

41 DESPEJADOS posseiros do engenho Pitanga, op. cit.; FAMÍLIAS ainda acampadas no INCRA, op. cit.; AGRICULTORES são ameaçados por 15 vigias. **Diário de Pernambuco**, Recife, p. A-1 (capa), 14 fev. 1986; FOME mata dez crianças dos sem-terra de Pitanga, op. cit.; ACAMPAR, jeito pacífico e inteligente de ocupar, op. cit.; DESAPROPRIAÇÃO não acaba luta dos sem terras. **Diário de Pernambuco**, Recife, p. A-18, 12 out. 1986; MIRANDA, op. cit.

42 OFÍCIO nº 074/86. Da: FETAPE. Ao: Ilmo. Sr. Diretor Regional do INCRA. Recife, 5 mar. 1986. INCRA-PE (SR-03). **Processo Nº 302-86** (Pitanga I), op. cit., fl. 29; OFÍCIO S/N. Do: STR de Abreu e Lima. À: FETAPE. Assunto: Encaminhamento do Posicionamento sobre Reforma Agrária. Abreu e Lima, 3 mar. 1986. INCRA-PE (SR-03). **Processo Nº 302-86** (Pitanga I), op. cit., fl. 30.

43 MIRANDA, op. cit.; ACAMPADOS estão decididos a ficar. **Jornal do Commercio**, Recife, p. 11, 24 ago. 1986; TRABALHADORES não desistem. **Jornal do Commercio**, p. 8, 26 ago. 1986; CAMPONESES festejam um mês na Praça com missa e passeata hoje, nas ruas. **Jornal do Commercio**, Recife, p. 8, 18 set. 1986; ACAMPADOS decididos a permanecerem na Praça até reforma agrária sair. **Jornal do Commercio**, Recife, p. 8, 19 set. 1986; CAMPONESES mantêm propósito de ficar na praça. **Diário de Pernambuco**, Recife, p. A-9, 21 ago. 1986; NEM a chuva afasta os sem terras de acampamento. **Diário de Pernambuco**, Recife, p. A-8, 6 set. 1986.

assinado pelo presidente José Sarney, em outubro de 1986, declarando a área que deu origem ao Assentamento Pitanga I (engenhos Pitanga e Tabatinga) como passível de desapropriação. Entretanto, o conflito não parou por aí e conheceu novos episódios ao longo dos quase sete anos seguintes. Houve uma segunda ocupação na região do conjunto Pitanga, numa área bem mais extensa e um pouco mais ao sul das propriedades em litígio, em 23 de agosto de 1987, num domingo à noite. Desta vez, a organização do acampamento contou com o importante apoio dos moradores de Pitanga I, onde os primeiros ocupantes já estavam assentados desde o final de novembro do ano anterior:

Com o êxito de Pitanga I, mais sem-terra se animaram e resolveram organizar o segundo acampamento para desapropriar todas as terras de Pitanga, porque, com o Pitanga I, só uma parte dessas terras haviam sido desapropriadas. Com o Pitanga II, todas as terras do Engenho Pitanga foram desapropriadas, totalmente. [...] Pitanga II foi resultado de uma decisão tomada pelos líderes de Pitanga I, para desafiar o grupo Lundgren e assentar mais famílias no restante das terras de Pitanga que não haviam sido desapropriadas. Claro que houve muitas assembleias para que essa decisão fosse tomada. Mas não posso me lembrar dos detalhes, pois faz tanto tempo. E infelizmente os acampados não costumavam escrever nada. Tudo o que se sabe deles é o que ficou guardado na lembrança e o que a imprensa da época conseguiu registrar. Algumas coisas devem estar em arquivos da CPT, STR de Abreu e Lima, Fetape etc.⁴⁴

Em seguida, as formas de mobilização se repetiram, com novas manifestações, protestos e ocupações na sede regional do Incra. Nesse momento, um dos atos de maior destaque foi uma viagem de ônibus a Brasília para se reunirem com o ministro da Agricultura (cogitou-se até com o próprio presidente da República José Sarney) e pressioná-lo, bem como pressionar o presidente nacional do Incra. Apesar dos entraves administrativos e burocráticos, o decreto presidencial referente a esta segunda parte também saiu num prazo de oito meses, em abril de 1988, declarando a área correspondente ao Assentamento Pitanga II (Pitanga, Timbó e Utinga) como passível de desapropriação.⁴⁵

Entretanto, neste segundo movimento, surgiu outro ponto de grande relevância, que passou a fazer parte de todo o processo de desapropriação e criação dos assentamentos, não só em Pitanga II, mas também em Pitanga I. Tratava-se da existência ali de extensas áreas de Mata Atlântica, cortadas por nascentes e cursos d'água. A ocorrência dessa nova ocupação contribuiu, portanto, para reavivar o argumento ambiental e aumentar a tensão e a violência policial e de vigias da CTP já existente na região:

Infelizmente, meu amigo, a gente tinha uma polícia, certo, que dava a proteção para esse grupo, para a empresa, ou melhor, para os proprietários, os Lundgren, que aí a polícia ia lá pra tirar mesmo o pessoal da terra, de todo jeito, levava o termo aí de juizes, dando ao proprietário ganho de reaquisição

44 MIRANDA, op. cit.

45 SANTOS, op. cit. CAMPONESES invadem terras em Igarassu, op. cit. CAMPONESES invadem terras do Grupo Lundgren, op. cit. COMISSÃO tenta solução para Pitanga em Brasília. **Jornal do Commercio**, Recife, p. 7, 30 jan. 1988. ACAMPADO vai pedir justiça em Brasília. **Jornal do Commercio**, Recife, p. 8, 3 fev. 1988. PITANGA leva 40 a Brasília por terras próprias. **Jornal do Commercio**, p. 8, 19 fev. de 1988.

da posse, do direito à terra, e aí o pessoal ficava... Foi muita confusão até que aquela terra hoje esteja na mão realmente de quem merecia ter essa terra.⁴⁶

Quanto aos vigilantes, estreitamente relacionados à força policial nas narrativas e memórias orais e escritas daqueles(as) que participavam da mobilização, quando interrogados(as) sobre a reação da polícia e dos agentes contratados pelos proprietários:

Não! Se sabia que eram vigilantes mesmo de lá, contratados pela empresa mesmo. Com cuidado, né, até de não entrarem nas outras terras e terminou a gente entrando, no Assentamento de Pitanga II, que foi uma outra área de conflito. [...] Aí, então, para que o pessoal não fizesse outra ocupação no restante das terras, reforçaram mais ainda a segurança, mas não deu muito certo para os Lundgren, não, porque a gente entrou de todo jeito. Inclusive, eu entrei com o pessoal de Pitanga II. Nessa ocupação, eu entrei mesmo junto com o pessoal.⁴⁷

De certo modo, essa segunda ocupação tornava bem mais complexa a ação expropriatória e o afinamento com a questão ambiental expressa desde cedo pelos órgãos ligados à preservação dos recursos naturais: Companhia Pernambucana de Controle da Poluição Ambiental e de Administração de Recursos Hídricos (CPRH), Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais (Ibama) e Fundação de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife (Fidem).⁴⁸ Tudo isto fez com que a luta se estendesse até meados de 1993, quando, após muitos percalços e negociações, chegou-se a um acordo, intermediado pelo governador e, sobretudo, pela Procuradoria-Geral da República, pelo Ministério Público Federal (MPF) e pela Justiça Federal. Como resultado disto, o Incra apresentou um Projeto de Manejo Florestal e um Plano de Uso Sustentável do Solo, que ele se comprometia a incorporar ao Projeto de Assentamento Pitanga II e a repassar aos parceiros assentados, sob permanente fiscalização do CPRH e do Ibama.⁴⁹

Percebe-se, portanto, que a discussão passou de uma ideia de preservação absoluta, defendida pelos órgãos de proteção ambiental, para uma concepção de conservação ambiental, à qual eram favoráveis os trabalhadores(as) e as organizações que os apoiavam.

Para além desses quase oito anos de luta e intensa mobilização em que se disputou o território, as memórias construídas e reconstruídas pelos trabalhadores, assentados e apoiadores são muito ricas e relatam também o período que se sucedeu à conquista da posse e que ficou

46 APOIADOR do movimento. **Apoiador do movimento (depoimento, 2020)**. Entrevista concedida a Samuel Carvalheira de Maupeou Recife, PE, 9 jun. 2020. Optamos, nesse caso, por manter o nome em sigilo.

47 Ibidem.

48 FIDEM. Região Metropolitana do Recife. Parecer técnico sobre a ocupação e uso do imóvel rural denominado “Timbó”, “Utinga” e outros. Assunto: Preservação das Áreas Verdes e das Áreas de Preservação dos Mananciais do Imóvel a ser desapropriado para fins de Reforma Agrária. Recife, set. 1987. INCRA-PE (SR-03). **Processo Nº 743-86** (Pitanga II), op. cit., fls. 115-126. OFÍCIO nº 655/87-DE/PE. Do: Delegado Estadual do IBDF em Pernambuco. Ao: Superintendente do INCRA em PE. Assunto: Encaminhamento (faz). Recife, 14 out. 1987. INCRA-PE (SR-03). **Processo Nº 743-86** (Pitanga II), op. cit., fls. 138-140. OFÍCIO 230/87. Do: Diretor Presidente do CPRH. Ao: Superintendente Estadual do INCRA. Pronunciamento do CPRH relativo à desapropriação do imóvel Timbó-Utinga, objeto do ofício do INCRA SE 03/G/388/87. Recife, 19 de outubro de 1987. INCRA-PE (SR-03). **Processo Nº 743-86** (Pitanga II), op. cit., fls. 141-A a 145.

49 JUSTIÇA FEDERAL. Seção Judiciária: PE. 4ª Vara. **Processo: 90.0001865-0. Ação Diversa. Ação Civil Constitucional**. Autor: Ministério Público. Réu: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e União Federal. Protocolado em 16/05/1990. Termo de Autuação: Recife, 17 mai. 1990.

marcado pela construção das casas, das escolas, das igrejas e pela organização das associações e da reivindicação de recursos ao Incra. Essas memórias são muito diversificadas e percorrem outros momentos da história dos assentamentos Pitanga I e II. Por questões metodológicas, procuramos nos restringir aos anos iniciais (1986-1993), que levaram à obtenção das parcelas e à realização das atividades de organização.

Assuntos referentes às condições em que se encontram mais recentemente, ao lugar e às famílias nele assentadas serão deixados para outra pesquisa, com um recorte temporal mais abrangente e mais próximo do tempo presente. Por ora, esta opção alargaria demais o horizonte de análise pretendido e impossibilitaria um maior aprofundamento da dinâmica do conflito e das suas principais estratégias de reivindicação e resistência, bem como das questões vivenciadas. Entre essas destacamos a preocupação ambiental, que por diversos momentos somou-se à demanda social e à necessidade de conquistar a terra.

Inevitavelmente, foram pontuadas algumas questões mais específicas quanto à organização e ao cotidiano dos assentamentos, porém mantendo sempre o foco nos primeiros anos da mobilização, sua repercussão e a diversidade de fontes disponíveis. Concentramos nosso olhar sobre os momentos inaugurais e fundantes desse conflito, os desafios que foram surgindo e as respostas dadas a eles. O objetivo principal deste direcionamento consiste em ressaltar a importância do acontecimento analisado para a retomada da luta pela terra na região no período pós-ditadura e em que medida ele se viu confrontado à questão ambiental.

Recebido em: 15/08/2024

Aprovado em: 21/11/2024